

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 04/94.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 01/92–GP, que autoriza destinação de bens inservíveis ociosos disponíveis neste Poder, e ainda, nos termos do Art. 17, II, “a”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DOADO à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE SINAI os seguintes móveis:

- 01 (uma) Escrivania.
- 01 (uma) Máquina de escrever
- 01 (duas) Cadeiras
- 01 (um) Par de cortinas

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 3 de março de 1994.

Deputado BIRA BARBOSA  
Presidente  
Deputado GERVASIO BANDEIRA  
1º Secretário  
Deputado EUNICE GOUVEIA  
2º Secretária

DOAL/ANO IX, Nº 410, DE 03 A 10 DE MARÇO DE 1994.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.